

TERMO ADITIVO Nº 118/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2014 CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.571.682/0001-31 situada à Rua Buriti, nº 188, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. MARCOS FERNANDO FACCHINELLO, CPF nº 787.830.460-20, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1314/14, de 09/04/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 12/06/13 que tem por objeto a aquisição de material de enfermagem para as Unidades de Saúde da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o disposto no artigo 65., §1º, da Lei 8.666/93, a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes materiais, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo:

Item	Descrição	Item	Marca	Quantidade Total	Valor Unit . R\$	ValorTotal R\$
086	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (DE 70 A 90 KG)	UNID	Mardam	15.000,00	1,00	15.000,00
087	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIA (DE 45 A 70 KG)	UNID	Mardam	6.000	1,00	6.000,00
088	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 90 KG)	UNID	Mardam	12.500	1,08	12.500,00
109	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P	UNID	Sapeca	3.750	0,50	1.875,00
110	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M	UNID	Sapeca	3.750	0,50	1.875,00
111	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G	UNID	Sapeca	7.500	0,50	3.750,00
112	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG	UNID	Sapeca	10.000	0,50	5.000,00
TOTAL R\$				47.000,00		

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido material o valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 27/08/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 03 de agosto de 2015.

Luís Antônio Benvegnú
Presidente FUMSSAR

Marcos Fernando Facchinello
Hospitalares Com. Mat. Med. Hosp.

Testemunhas:

01) _____ 02) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

